



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Bruna Carvalho Sanches, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora BRUNA CARVALHO SANCHES, portador do CI-RG nº 15.719.597-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 116.403.029-99, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial na Vila Guay pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2291 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Bruna Carvalho Sanches, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora BRUNA CARVALHO SANCHES, portador do CI-RG nº 15.719.597-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 116.403.029-99, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial na Vila Guay pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806800
0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.12.20 17:24:54 -03'00'